



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 396/2017

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MAZUREK	14/04/2016	14/04/2017	14/08/2017	12/09/2017
LUIZ ORLANDO DOS SANTOS	01/06/2016	01/06/2017	14/08/2017	12/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Lobo
Nº 2704
De 10/08/17
Resp. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br